



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOZE DE DEZEMBRO DE
DOIS MIL E DEZOITO NA FORMA ABAIXO:**

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Urgência ao Projeto de Lei nº 210/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre reestruturação do sistema de financiamento do Regime Próprio dos Servidores do município de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro e estabelece Plano de Equacionamento de Déficit atuarial por aportes financeiros.”; e, Pareceres ao Veto Total a Lei nº 2310/2018 – “Dispõe acerca da publicidade em processos de licitação dispensada especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão a solicitação de Urgência ao Projeto de Lei nº 210/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “Dispõe sobre reestruturação do sistema de financiamento do Regime Próprio dos Servidores do município de Cordeiro do Estado do Rio de Janeiro e estabelece Plano de Equacionamento de Déficit atuarial por aportes financeiros.”, que, após votação nominal, foi reprovada por unanimidade; em única discussão o parecer ao Veto Total a Lei nº 2310/2018 – “Dispõe acerca da publicidade em processos de licitação dispensada especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”. Usou da palavra o Vereador Thiago Macedo Santos que solicitou ao Presidente esclarecimentos com relação ao tipo de votação. O Presidente usou da palavra, em



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

resposta ao Vereador Thiago, dizendo que seria votado o parecer que é contrário ao Veto Total do Poder Executivo. Após, usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho dizendo que seu parecer, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, foi contrário ao Veto, acompanhando o Parecer do Jurídico da Casa. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que pontuou aspectos que a Lei vetada disciplina e esclareceu que, segundo parecer do Jurídico, apenas o artigo segundo não deveria prosperar. Após, usou da palavra o Vereador Pablo Sergio de Freitas que fez menção do veto à Constituição Estadual. Após, o Presidente esclareceu aos Vereadores que a votação seria ao Veto total do Poder Executivo. Após, o Presidente colocou em única votação o parecer ao Veto Total a Lei nº 2310/2018 – “Dispõe acerca da publicidade em processos de licitação dispensada especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovado por sete votos favoráveis a dois votos contrários, dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Thiago Macedo Santos; em única discussão e votação o Veto Total a Lei nº 2310/2018 – “Dispõe acerca da publicidade em processos de licitação dispensada especialmente os que estão descritos no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e dá outras providências.” que, após votação nominal, foi derrubado por sete votos contrários a dois votos favoráveis, dos Vereadores Marcelo Marco Duarte Fonseca e Thiago Macedo Santos; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 198/2018 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre: “A estimativa da receita e fixação das despesas do município de Cordeiro para o exercício financeiro de 2019.”, que foi aprovado por unanimidade. Logo após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador inscrito Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes, que iniciou seu pronunciamento dizendo que não é “trampolim” para nenhum outro vereador que queira crescer politicamente. Então, que se tiver algum vereador interessado em levar os problemas existentes até o Prefeito, que o seu cargo de Líder de Governo está a disposição. Após, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores pela



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Liderança de Partidos. Usou da palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que fez seus agradecimentos em razão de estar finalizando mais um ano de vereança. Após, usou da palavra o Vereador Robson Pinto da Silva que falou sobre uma reunião que irá ocorrer com os representantes da Empresa Expresso Farinha para saber o que foi resolvido após Audiência Pública no último dia vinte e nove de novembro. Falou também sobre a reunião que irá ocorrer com a Comissão de pais formada pela Secretaria Municipal de Educação. Finalizou fazendo agradecimento a todos. Após, o Presidente fez seus agradecimentos e encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezoito de fevereiro de dois mil e dezoito às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente